Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 12 de janeiro de 2026 - Nº 2.014

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETO

DECRETO Nº 02/2026
ALTERA DECRETO 254/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o Ofício SME nº 15/2026, da Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – Fundeb, constituído da seguinte forma – Exclui-se o Titular, Sr. Guilherme da Silva Montanari e seu Suplente, Sr. Leandro Ferreira do Nascimento, Incluindo-se, como Titular o Sr. Leandro Ferreira do Nascimento, sendo seu Suplente, Sr. Juliano André de Almeida;

Art. 2º. Os demais incisos e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.
09 de Janeiro de 2.026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

PORTARIA

PORTARIA Nº 11/2026
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. . EXONERAR a pedido, o(a) servidor(a) Rosângela de Jesus Brito, contratado(a) sob o Regime Estatutário, do cargo de provimento efetivo de Técnico(a) de Enfermagem, padrão de vencimento Referência P-35, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
09 de janeiro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

IPREMUS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
MODALIDADE CONVITE P/COMPRAS E SERVIÇOS Nº 01/2021
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

Empresa: NORBELL ASSESSORIA & CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.690.750/0001-44. OBJETIVO: Prorrogação da contratação de prestação continuada de serviços de realização e elaboração de cálculos para concessão de benefícios previdenciários junto ao Ipremus.

Data Início da Vigência: 10/01/2026
Prazo: 12 meses
Valor Global: R$31.460,76.